

EDITAL Nº 002-1, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

RETIFICAÇÃO do Edital nº 001-1/2024, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de AGENTE POSTAL COMUNITÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, torna público, a retificação do **Edital nº 001-1/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 24 de abril de 2024, conforme a seguir:

1. Retificar, corrigindo a redação do item 2.1., AGENTE POSTAL COMUNITÁRIO, quanto aos CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO, na página 02/14, passando a vigorar:

REQUISITO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Preenchimento dos requisitos obrigatórios.	25,00 pontos
Certificado, Diploma ou Declaração de titulação máxima. (25 pontos – Conclusão do Ensino Médio; 35 pontos – Conclusão de Ensino Superior). *	Máximo de 35,00 pontos
Carteira Nacional de Habilitação (Qualquer categoria, dentro do prazo de validade).	5,00 pontos
Curso de Informática (Básico, Intermediário ou Avançado), com carga horária mínima de 8h.	10,00 pontos
Experiência profissional em Órgão Público ou Instituição Privada, na função em que concorre, ou em função com atividades correlatas.	Máximo de 25,00 pontos (5,00 pontos por ano)

Pontuação Mínima para aprovação: 50,00 (cinquenta) PONTOS

Pontuação Máxima: 100,00 (cem) PONTOS

2. Ficam mantidas inalteradas as demais normas, regulamentos e datas do Edital nº 001-1/2024, deste Processo Seletivo Simplificado.

Serra Talhada, 29 de abril de 2024.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021